

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 03/2026

Nomeia Comissão Colaborativa para elaboração da Instrução Normativa da Avaliação da Aprendizagem e Rendimento Escolar na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO Os princípios da gestão educacional democrática e a necessidade de atualizar as Diretrizes para a Avaliação da Aprendizagem e o Rendimento Escolar, na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Colaborativa para elaboração da Instrução Normativa da Avaliação da Aprendizagem e Rendimento Escolar, com representações das diferentes etapas e modalidades de ensino, bem como de programas, tendo a seguinte composição:

Educação Infantil:

IRATANEIA DA SILVA SANTANA
JACQUELINE DOS SANTOS SILVA

Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

GISELE NILMA DE JESUS SANTOS
CRISTINALDO SAMPAIO CARVALHO

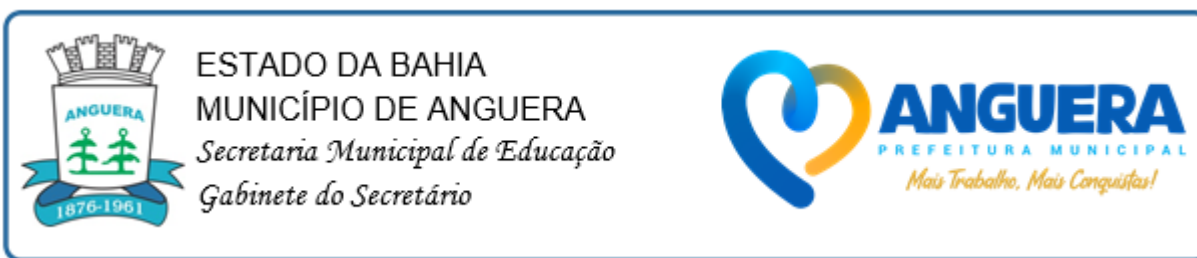
Anos Finais do Ensino Fundamental:

EDERLANE PEREIRA FERREIRA

Educação Especial:

VANESSA NERI RODRIGUES

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Educação de Jovens e Adultos:

RONECI PEREIRA DA SILVA

Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral:

CINTIA RODRIGUES OLIVEIRA

EDUARDO SANTOS SILVA

Apoio Técnico / Pedagógico:

LÚCIO DOS SANTOS ROZA

Art. 2º São atribuições da referida Comissão Colaborativa:

I - Elaborar minuta para a Instrução Normativa da Avaliação da Aprendizagem e Rendimento Escolar, propondo adequações e ajustes nas atuais diretrizes utilizadas, em conformidade com o conjunto das normas pedagógicas vigentes na Rede Municipal de Ensino, a saber:

- a) Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM);
- b) Complemento BNCC Computação;
- c) Organizador Curricular da Educação de Jovens e Adultos (OCEJA);
- d) Regimento Escolar Unificado;
- e) Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Escolares;
- f) Normas e Diretrizes da Educação Infantil;
- g) Regulamentação do Ensino Fundamental de 09 Anos;
- h) Diretrizes de oferta da Educação de Jovens e Adultos;
- i) Organização Pedagógica da Educação Especial;
- j) Política Municipal da Educação Integral em Tempo Integral;

II - Desenvolver estudos e pesquisas sobre avaliação da aprendizagem escolar a fins de aprimorar as diretrizes;

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

III - Articular a contribuição democrática dos diversos segmentos das comunidades escolares, assegurando a participação nas decisões sobre a avaliação;

IV - Reorganizar a Avaliação de Regularização da Vida Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

V - Apresentar ao Conselho Municipal de Educação (CME), para apreciação, discussões e deliberação, a minuta da Instrução Normativa.

Parágrafo Único – Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação da comissão, para a apresentação da minuta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2025

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com